

Ata 08, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada presencialmente no dia 06 de novembro de 2024, às 08:00hs na Casa dos Conselhos. A reunião teve como pontos de pautas: Leitura e apreciação da ata anterior; Pedido de licença de conselheiro tutelar; Solicitação de alteração dos planos de trabalhos dos projetos da OSC Vale dos Ornitorrincos; Tentativa de agendamento com o futuro prefeito de Colatina e a ratificação do parecer de prestação de contas das parcerias entre o FIA e as OSC's. O conselheiro Robson iniciou a reunião dando boas vindas a todos os presentes. Foi realizada a leitura da ata anterior e ratificada pelo CMDCA. Em relação à pauta, o conselheiro Robson pediu para alterar a ordem e dar a palavra ao coordenador do Vale dos Ornitorrincos, Wilson. Wilson explicou que foi contemplado com três projetos no chamamento público 01/2024. Informou a satisfação da OSC ter sido contemplado no edital e foram três projetos, sendo um para trabalhar com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, um trabalhando o e-sportes na praça e outro o projeto executado na sede da OSC que é o projeto habilidades técnicas, sendo dois projetos contemplado com R\$ 40.000,00 (quarenta mil) cada, o e-sportes na praça e o de medida socioeducativas e um projeto contemplado com R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o habilidade técnica. Wilson explicou que como foi contemplado em três projetos, alguns equipamentos seriam desnecessário ser adquirido, pois existia o mesmo equipamento em mais de um projeto, assim queria utilizar o recurso para outras despesas previstas dentro do projeto, como custeio para execução dos projetos e também executar os projetos em outros bairros e ou territórios. Após discussão ficou alinhado que a OSC Vale dos Ornitorrincos pode realizar a justificativa das modificações do plano de trabalho, sem alteração do objeto do projeto. O CMDCA concorda com as alterações do plano de trabalho, desde que devidamente justificadas e sem alteração do objeto. Em relação ao pedido da licença da conselheira tutelar por questões de saúde, foi convocado um conselheiro tutelar suplente. Em relação à futura gestão municipal, o conselheiro Robson propõe a tentativa de agendamento de reunião com o futuro prefeito de Colatina para discutir a política da infância e adolescência de Colatina. Essa reunião será em conjunto com o Conselho Municipal

72

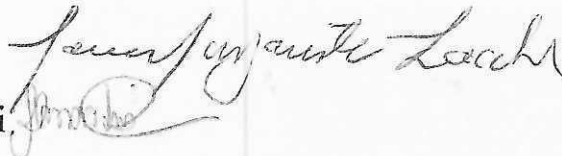
de Assistência Social e o Conselho Municipal do Idoso. Após discussão e deliberação, fica aprovado a tentativa de agendamento de reunião com o futuro prefeito. Sobre o ponto de pauta das ratificações dos pareceres do gestor das parcerias entre o FIA e as OSC's, o conselheiro Robson explica que no caso de parcerias entre os Fundos Sociais e as OSC's, o monitoramento e a avaliação poderá ser realizado pelo próprio conselho, desta forma as OSC's, no decorrer do processo de execução dos projetos, demonstram que estão executando os projetos propostos, através de fotos e informações da execução, assim, a entidade ACDV apresentou a prestação de contas do projeto da Fundação Santander e o gestor já fez análise da prestação de contas e emitiu parecer de prestação contas. Foi lido o parecer e o CMDCA ratificou o parecer e aprovou a prestação de contas da OSC ACDV. Em relação aos informes, Robson informa que a Vale do Rio Doce informou que realizará doação ao Fundo da Infância.

Drielli Gomes Galimberti

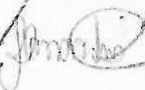


Karina Ellen Bonfim

Maria Margarete Zacche



Aline Costa Martins Meloti



Cristiane Valadão Polezi Vidal



Daniel Mendes dos Santos

Claudio Nascimento



Robson Scaramussa Araujo

